



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 246/20, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DI SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRO MÉDICOS LTDA, FIRMADO EM 31/03/2020.**

<b>EMPRESA</b>	:	DI SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRO MÉDICOS LTDA.
<b>DATA</b>	:	25/09/2023
<b>ADITAMENTO</b>	:	Nº 246/20-7
<b>PROCESSO ADM.</b>	:	Nº 20594/23

Pelo presente termo de aditamento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-2, pela Secretária Municipal de Saúde **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portador do RG nº 20.546.347-2 e do CPF nº 172.857.508-75, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DI SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRO MÉDICOS LTDA.**, com sede na R. Baronesa de Bela Vista, nº 692, Vila Congonhas, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04612-002, Telefone: (11) 5542-7288, E-mail: [administrativo@diservice.com.br](mailto:administrativo@diservice.com.br) e [service@diservice.com.br](mailto:service@diservice.com.br), inscrita no CNPJ sob o nº 35.901.833/0001-08, neste ato representada pelo **SUSY DE CASTRO**, brasileira, diretora administrativa, portadora do RG nº 33.756.946-0 SSP/SP e do CPF nº 302.956.598-07, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o aditamento ao contrato firmado em 31/03/2020 e seus respectivos aditamentos, para contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva dos ventiladores pulmonares e acessórios da marca Vyaire Medical, modelo Inter 5 Plus, patrimônios 137070, 137071, 136996, 136997 e 107728 de uso na UPA, onde altera a razão social da empresa, mediante as cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam:

## **CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO**

1.1. Fica alterada a razão social da empresa, conforme segue:

**De:**

**DI SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRO MÉDICOS LTDA.**

**Para:**

**MAS MANUTENCAO E SERVICOS DE APARELHOS ELETROMEDICOS LTDA.**

1



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## CLÁUSULA 2ª - DO SUPORTE LEGAL


2.1. A presente avença é feita com fulcro no art. 65, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

## CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 25 de setembro de 2023.

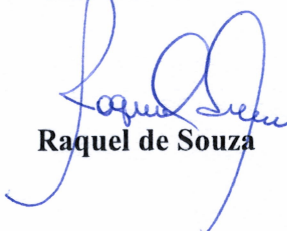
  
**NILSON ALCIDES GASPARGASPAR**  
Prefeito Municipal

  
**GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**  
Secretária Municipal de Saúde

MAS MANUTENCAO E  
SERVICOS DE  
APARELHOS  
ELETROMEDI:359018330  
00108  
**SUSY DE CASTRO**  
Empresa

Assinado de forma digital por  
MAS MANUTENCAO E  
SERVICOS DE APARELHOS  
ELETROMEDI:35901833000108  
Dados: 2023.10.05 14:28:14  
+3300

**Gestora:**

  
**Raquel de Souza**

/eh





# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

<b>CONTRATANTE</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>CONTRATADA</b>	:	DI SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRO MÉDICOS LTDA.
<b>ADITAMENTO</b>	:	Nº 246/20-7
<b>OBJETO</b>	:	7º Aditamento ao contrato firmado em 31/03/2020 e seus respectivos aditamentos, para contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva dos ventiladores pulmonares e acessórios da marca Vyaire Medical, modelo Inter 5 Plus, patrimônios 137070, 137071, 136996, 136997 e 107728 de uso na UPA, onde altera a razão social da empresa.
<b>ADVOGADO OAB</b>	:	Nº

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos **CIENTES** de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 25 de setembro de 2023



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pela CONTRATANTE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

Assinatura:

Nome	:	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Cargo	:	Secretária Municipal de Saúde
CPF	:	Nº 172.857.508-75

Assinatura:

### Pela CONTRATADA:

Nome	:	SUSY DE CASTRO
Cargo	:	Diretora Administrativa
CPF	:	Nº 302.956.598-07

Assinatura:

MAS MANUTENCAO E  
SERVICOS DE APARELHOS  
ELETROMEDI:35901833000108

Assinado de forma digital por MAS  
MANUTENCAO E SERVICOS DE APARELHOS  
ELETROMEDI:35901833000108  
Dados: 2023.10.05 16:19:55 -03'00'

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome	:	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Cargo	:	Secretária Municipal de Saúde
CPF	:	Nº 172.857.508-75

Assinatura:





# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## GESTOR(ES) DO CONTRATO:

<b>Nome</b>	:	<b>RAQUEL DE SOUZA</b>
<b>Cargo</b>	:	Enfermeira
<b>CPF</b>	:	Nº 303.840.688-04

Assinatura: \_\_\_\_\_

## DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

**Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da comissão de licitações)**

<b>Nome</b>	:	<b>ANTONIO CARLOS MARCOLINO</b>
<b>Cargo</b>	:	Técnico de Serviços Administrativos
<b>CPF</b>	:	Nº 136.607.618-42

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável por prestação de contas)**

<b>Nome</b>	:	<b>RAQUEL DE SOUZA</b>
<b>Cargo</b>	:	Enfermeira
<b>CPF</b>	:	Nº 303.840.688-04

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pelo parecer jurídico)**

<b>Nome</b>	:	<b>LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST</b>
<b>Cargo</b>	:	Procurador do Município
<b>CPF</b>	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

<b>CONTRATANTE</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>CNPJ</b>	:	Nº 44.733.608/0001-09
<b>CONTRATADA</b>	:	DI SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRO MÉDICOS LTDA.
<b>CNPJ</b>	:	Nº 35.901.833/0001-08
<b>ADITAMENTO</b>	:	Nº 246/20-7
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	:	25/09/2023
<b>OBJETO</b>	:	7º Aditamento ao contrato firmado em 31/03/2020 e seus respectivos aditamentos, para contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva dos ventiladores pulmonares e acessórios da marca Vyaire Medical, modelo Inter 5 Plus, patrimônios 137070, 137071, 136996, 136997 e 107728 de uso na UPA, onde altera a razão social da empresa.
<b>VALOR</b>	:	--

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 25 de setembro de 2023.

**LUIZ HENRIQUE FURLAN**  
Secretário Municipal de Administração

<b>Nome:</b>	Luiz Henrique Furlan
<b>Cargo:</b>	Secretário Municipal de Administração
<b>E-mail institucional:</b>	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

**SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 246/20, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DI SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRO MÉDICOS LTDA, FIRMADO EM 31/03/2020.** Objeto: 7º Aditamento ao contrato firmado em 31/03/2020 e seus respectivos aditamentos, para contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva dos ventiladores pulmonares e acessórios da marca Vyair Medical, modelo Inter 5 Plus, patrimônios 137070, 137071, 136996, 136997 e 107728 de uso na UPA, onde altera a razão social da empresa. Proc. Adm. 20594/23.